



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 155/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.019441/2024-79

Unidade Gestora: UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (fl.08) da Profa. **Dra. Paola Trindade Garcia**, Coordenadora do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte

integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 5.505.738,75 (Cinco milhões, Quinhentos e cinco mil, Setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 06/2024, firmado entre esta UFMA e o Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais: Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Dra. Paola Trindade Garcia**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à

implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

a) Cópia do Plano de Trabalho;

b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;

c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;

d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.

e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até 07/01/2027, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal

intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 30/07/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104687** e o código CRC **020E426A**.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josue Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula		
Endereço [REDACTED]					[REDACTED] [REDACTED]

PROCESSO:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto de Inovação-Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)	Período de Execução	
	Início Após a publicação no DOU	Término 07/01/2027

Identificação do Objeto

Apoio Técnico e acompanhamento ao desenvolvimento de ofertar soluções educacionais capazes de promover uma formação ampla sobre Saúde Digital, de 765 horas, destinada a profissionais da saúde e da tecnologia da informação (TI) de todo país, integradas a um Ecossistema Digital Inteligente específico para a Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI do Ministério da Saúde (MS).

- Desenvolver, validar e disponibilizar 01 Ecossistema Digital Inteligente para a SEIDIGI/MS, versão web e mobile, que integre ferramentas educacionais e de gestão de informações;
- Produzir e ofertar inicialmente 15 módulos educacionais na modalidade autoinstrucional do tipo MOOC com 15h cada, que irão compor o Curso Introdutório de Aperfeiçoamento em Saúde Digital - certificação individual como curso de extensão de 15h e certificação pelo conjunto de módulos como Curso de Aperfeiçoamento, correspondendo ao programa de aperfeiçoamento I deste projeto;
- Produzir e ofertar 18 módulos de 30h cada que combinados e devidamente organizados de forma alinhada com a SEIDIGI/MS, comporão 03 programas de 180h como Cursos de Aperfeiçoamento II, III e IV deste Projeto;
- Produzir e ofertar 1 Curso de Especialização em Saúde Digital com 540h de carga horária total com módulos com atividades síncronas, facilitadores e tutores;
- Realizar a transposição/adaptação pedagógica e ofertar as disciplinas do curso de especialização como 18 módulos MOOCs de 30h para possibilitar a democratização do conhecimento àqueles que não participaram da especialização;
- Produzir 30 objetos de aprendizagem para usuários do SUS a serem hospedados em uma biblioteca digital específica para esse público;
- Criar Linha de Pesquisa em Saúde Digital no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA;
- Ofertar 10 vagas para Mestrado e 5 vagas para Doutorado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA;
- Hospedar e disponibilizar os cursos propostos em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) customizado para o projeto, atendendo aos requisitos técnicos e pedagógicos alinhados com a SEIDIGI/MS e integrado ao ecossistema inteligente proposto;
- Produzir e disponibilizar 04 bibliotecas digitais de aprendizagem compostas pelos recursos educacionais produzidos na proposta;
- Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os alunos, durante toda vigência do projeto;

- Registrar 04 produtos técnico-científicos no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI);
- Produzir 10 livros educacionais padrão ISBN (oriundos dos conteúdos da formação proposta);
- Disponibilizar os objetos de aprendizagem produzidos no repositório da SEIDIGI/MS;
- Desenvolver atividades de pesquisa e de cooperação técnica visando o fortalecimento do SUS.

Justificativa

A Saúde Digital tem como característica fundamental a inserção de tecnologias para atender às necessidades de saúde da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o uso inovador e estratégico de tecnologias digitais será fundamental para ampliação do acesso aos serviços de saúde. Além disso, essas tecnologias foram instrumentos essenciais no enfrentamento da covid-19 para compreensão da evolução do vírus e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos.

A importância da temática se dá, ainda, pelo caráter promissor do uso dessas estratégias como elementos essenciais para a captação e análise de informações que, ao serem utilizadas por profissionais, podem contribuir para a base do conhecimento em circunstâncias rotineiras do labor assistencial e da gestão de serviços e, também, como instrumentos materiais de seus processos de trabalho. Portanto, o presente projeto se alinha a um campo promissor no que se refere a ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde e potencialização da qualidade do cuidado prestado, por meio de uma formação robusta que integra propostas de extensão, aperfeiçoamento e especialização.

Os distintos formatos – extensão, aperfeiçoamento e especialização – permitirão uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que, conseqüentemente, permitirá que distintas necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.

Em acréscimo, haverá enorme contribuição à pós-graduação da Universidade, uma vez que o projeto prevê a criação de uma Linha de Pesquisa em Saúde Digital no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA com expectativa de ofertar 10 vagas para Mestrado e 5 vagas para Doutorado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa. Adicionalmente, objetos de aprendizagem voltados para população em geral serão produzidos com vistas a difusão de conhecimentos em saúde digital que poderão potencializar o processo de transformação digital no SUS.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: Desenvolver e validar o Ecossistema SIAII/SEIDIGI - Sistemas de Aprendizagem Integrados e Inteligentes, em versões para web e dispositivos móveis (iOS e Android), com recursos de Inteligência Artificial (IA).

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
1.1	Desenvolver e validar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.2	Desenvolver e validar o Portal Educacional - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.3	Desenvolver e validar o Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.4	Desenvolver e validar o Sistema Contas - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.5	Desenvolver e validar a Ferramenta de Certificados e Histórico - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.6	Desenvolver e validar o Sistema News - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.7	Desenvolver e validar o Sistema Gestor - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25

1.8	Desenvolver e validar o Sistema Atende - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
1.9	Desenvolver e validar o Repositório - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago.-24	mar.-25
META 2: Disponibilizar um Ecossistema Inteligente (SIAII/SEIDIGI), em versões para web e dispositivos móveis (iOS e Android), com recursos de Inteligência Artificial (IA).					
Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
2.1	Disponibilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.2	Disponibilizar o Portal Educacional - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.3	Disponibilizar o Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.4	Disponibilizar o Sistema Contas - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.5	Disponibilizar a Ferramenta de Certificados e Histórico - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.6	Disponibilizar o Sistema News - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.7	Disponibilizar o Sistema Gestor - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.8	Disponibilizar o Sistema Atende - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
2.9	Disponibilizar o Repositório - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	abr.-25	jan.-27
META 3: CRIAR LINHA DE PESQUISA EM SAÚDE DIGITAL E OFERTAR VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UFMA					
Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
3.1	Criar a Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Linha de Pesquisa	1	set.-24	jan.-27
3.2	Oferta 10 Vagas de Mestrado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Vagas	10	set.-24	jan.-27
3.3	Ofertar 5 Vagas de Doutorado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Vagas	5	set.-24	jan.-27

META 4: PRODUZIR E DISPONIBILIZAR QUATRO BIBLIOTECAS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (NAS VERSÕES IOS E ANDROID) E 30 OBJETOS DE APRENDIZAGEM VOLTADOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
4.1	Produzir 30 objetos de aprendizagem voltados para a população em geral, contendo linguagem compreensível e informativa, cujas temáticas poderão ser definidas pela SEIDIGI.	Objeto de aprendizagem	30	abr.-25	dez.-26
4.2	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital voltada para a população em geral, de caráter informativo, contendo 30 objetos de aprendizagem, cujas temáticas poderão ser definidas pela SEIDIGI.	Biblioteca digital	1	abr.-25	dez.-26
4.3	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital contendo os objetos de aprendizagem dos cursos MOOCs produzidos neste projeto, módulos Introdutórios em Saúde Digital, voltada para os profissionais de saúde e de TI e demais interessados na temática de saúde digital.	Biblioteca digital	1	abr.-25	dez.-26
4.4	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital contendo os objetos de aprendizagem do Curso de Especialização em Saúde Digital, voltada para os alunos do curso em questão.	Biblioteca digital	1	abr.-25	dez.-26
4.5	Produzir e disponibilizar uma biblioteca virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto.	Biblioteca digital	1	abr.-25	dez.-26

META 5: DESENVOLVER E/OU DISPONIBILIZAR PRODUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
5.1	Registrar, no mínimo, quatro produtos de inovação no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).	Produto Técnico-Científico	4	abr.-25	dez.-26
5.2	Desenvolver no mínimo dez produtos técnicos científicos, em cooperação técnica de pesquisa, referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento da Saúde Digital do Ministério da Saúde.	Produto Técnico-Científico	10	abr.-25	dez.-26
5.3	Produzir e disponibilizar, no mínimo, 10 livros educacionais padrão ISBN (oriundos dos conteúdos da formação proposta).	Produto Técnico-Científico	10	abr.-25	dez.-26
5.4	Disponibilizar, no mínimo, 150 objetos de aprendizagem produzidos neste Projeto no Repositório SIAII/SEIDIGI.	Objetos de aprendizagem	150	abr.-25	dez.-26

META 6: ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
6.1	Elaboração e entrega de relatórios parciais.	Relatório	5	ago.-24	nov.-26
6.2	Elaboração e entrega de relatório final.	Relatório	1	ago.-26	jan.-27

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR Final CONTRATANTE- (R\$)
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	Bolsas	R\$ 1.208.500,00	R\$ 1.208.500,00
	Passagens	R\$ 304.000,00	R\$ 304.000,00
	Diárias	R\$ 267.200,00	R\$ 267.200,00
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 222.462,50	R\$ 222.462,50
	TOTAL GERAL	R\$ 2.002.162,50	R\$ 2.002.162,50

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31- UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO PROJETO: Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde		
Ord	Especificações	VALOR GLOBAL
1	BOLSAS	R\$ 1.208.500,00
2	PASSAGENS	R\$ 304.000,00
3	DIÁRIAS	R\$ 267.200,00
SUBTOTAL		R\$ 1.779.700,00
4	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 222.462,50
VALOR TOTAL		R\$ 2.002.162,50

TABELA 1.BOLSAS**Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde**

Ord	Especificação	Qtde	Meses	Valor mensal	Valor total
1	Coordenador Geral de Inovação e Oferta	1	32	R\$ 7.000,00	R\$ 224.000,00
2	Supervisor Pedagógico	1	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
3	Pedagoga	1	17	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00
4	Bolsa de auxílio a EaD	1	11	R\$ 3.000,00	R\$ 33.000,00
5	Assistente de Apoio a Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
6	Auxiliar de Apoio a Inovação	2	9	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
7	Coordenação de Produção	1	20	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00
8	Bolsista EaD	3	5	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
9	Bolsista EaD	2	6	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
10	Coordenador de TI	1	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
11	Programador Moodle	1	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
12	Desenvolvedor Senior	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
13	Analista de Infraestrutura e Segurança	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
14	Coord de Gestão da Oferta	1	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
15	Coordenador de Pesquisa	1	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
				TOTAL	R\$ 1.208.500,00

TABELA 2.PASSAGENS AÉREAS**Previsão Orçamentária com Passagens para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde**

Ord	Etapa	Especificação	Qtde	valor unitário	Valor Total
1	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Passagens Nacionais	40	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
		Passagens Internacionais	32	R\$ 6.000,00	R\$ 192.000,00
				TOTAL	R\$ 304.000,00

TABELA 3. DIÁRIAS

Previsão Orçamentária com Diárias para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

Ord	Etapa	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Diárias Nacionais	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
		Diárias Internacionais*	112	R\$ 1.850,00	R\$ 207.200,00
				TOTAL	R\$ 267.200,00

TABELA 4-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Previsão Orcamentária com Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

Ordem	Especificação	Total
1	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 222.462,50
TOTAL		R\$ 222.462,50

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	1.1 a 1.9 3.1 a 3.3 6.1	08/2024 a 12/2024	R\$ 800.092,61
2025	1.1 a 1.9 2.1 a 2.9 3.1 a 3.3 4.1 a 4.5 5.1 a 5.4 6.1	01/2025 a 12/2025	R\$ 727.493,40
2026	2.1 a 2.9 3.1 a 3.3 4.1 a 4.5 5.1 a 5.4 6.1 e 6.2	01/2026 a 12/2026	R\$ 474.576,49
TOTAL			2.002.162,50

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, de de 2024.
Local e data

ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ALCIMAR NUNES
PINHEIRO
Dados: 2024.07.29 16:02:07 -0300

Diretor Presidente
Fundação
Contratata

7 – APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

São Luís, de de 2024.
Local e data

FERNANDO CARVALHO SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO
SILVA
Dados: 2024.07.29 15:20:35 -0300

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor UFMA
Contratante

aperfeiçoamento e especialização –permitirão uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que ,conseqüentemente, permitirá que distintas necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: Desenvolver identidade visual para o Projeto.					
Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
1.1	Desenvolver Identidade Visual para o projeto.	Projeto de Produto Gráfico	1	ago.-24	nov.-24
META 2: PRODUZIR 765 HORAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DISTRIBUÍDOS ENTRE CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.					
Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
2.1	Produzir 15 cursos de extensão de 15 horas cada, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais sem mediação).	Curso de extensão	15	set.-24	set.-25
2.2	Delinear um Curso Introdutório de Aperfeiçoamento em Saúde Digital (Aperfeiçoamento I), na modalidade autoinstrucional, uma vez que integralizados as 180h de MOOCs (autoinstrucionais sem mediação) que compõem a Formação Introdutória em Saúde Digital do projeto.	Curso de aperfeiçoamento	1	nov.-24	nov.-25
2.3	Ajustar pedagogicamente 18 módulos de 30h cada do Curso de Especialização para 18 Cursos MOOCs, que uma vez integralizados irão compor três cursos de Aperfeiçoamento.	Módulos	26	fev.-26	dez.-26
2.4	Delinear três Cursos de Aperfeiçoamento (II, III e IV) em Saúde Digital para profissionais interessados na temática, uma vez integralizada a carga horária mínima de 180h6, a partir dos módulos MOOCs ajustados do Curso de Especialização.	Curso de Aperfeiçoamento	3	jan.-25	jan.-26
META 3: REALIZAR GESTÃO DA OFERTA DO PROJETO.					
Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
3.1	Ofertar 15 módulos de extensão de 15h cada, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais)	Curso de extensão	15	out.-25	dez.-26
3.2	Ofertar 1 Curso Introdutório de Aperfeiçoamento em Saúde Digital, na modalidade autoinstrucional, uma vez que integralizados 180 de MOOCs que compõem a Formação Introdutória em Saúde Digital do projeto (Aperfeiçoamento I)	Curso de Aperfeiçoamento	1	dez.-25	dez.-26

3.3	Ofertar 18 Cursos MOOCs de 30h cada, ajustados dos módulos da especialização em saúde digital, que uma vez integralizados irão compor três cursos de Aperfeiçoamento.	Curso de Extensão	18	fev.-26	dez.-26
3.4	Ofertar três Cursos de Aperfeiçoamento (II, III e IV) em Saúde Digital para profissionais interessados na temática, uma vez integralizada a carga horária mínima de 180h, a partir dos 18 módulos MOOCs produzidos e ajustados pedagogicamente dos módulos da especialização.	Curso de Aperfeiçoamento	3	fev.-26	dez.-26
3.5	Monitorar o itinerário de formação da proposta, oportunizando canais de comunicação com os alunos, durante toda vigência do projeto.	Monitoramento	N/A	out.-25	dez.-26

META 4: ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim
4.1	Elaboração e entrega de relatórios parciais.	Relatório	5	ago.-24	nov.-26
4,2	Elaboração e entrega de relatório final.	Relatório	1	ago.-26	jan.-27

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR Final CONTRATANTE- (R\$)
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	Bolsas	R\$ 1.106.000,00	R\$ 1.106.000,00
	Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 108.360,00	R\$ 108.360,00
	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 151.795,00	R\$ 151.795,00
	TOTAL GERAL	R\$1.366.155,00	R\$ 1.366.155,00

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31-UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO PROJETO: Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

ORD	Especificações	VALOR GLOBAL
1	BOLSA	R\$ 1.106.000,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 108.360,00
SUBTOTAL		R\$ 1.214.360,00
3	Serviços de Apoio Técnico	R\$ 151.795,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.366.155,00

TABELA 1.BOLSAS

Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

ORD	Especificação	Qtde	Meses	Valor mensal	Valor Total
1	Coordenador Executivo-financeiro e RH	1	25	R\$ 5.500,00	R\$ 137.500,00
2	Assessor da Gestão Central do Projeto	1	25	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00
3	Supervisor de Ecossistema	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
4	Secretária Acadêmica	2	25	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00
5	Designers Instrucionais Senior	3	24	R\$ 4.000,00	R\$ 288.000,00
6	Designers Instrucionais Pleno	2	24	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
7	Designer gráfico	2	20	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
8	Suporte AVA	1	24	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00
9	Bolsista EaD	1	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
10	Bolsista EaD	1	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
11	Bolsista EaD	1	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 1.106.000,00

TABELA 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

ORD	Especificação	Qtde	Meses	Valor unitário	Valor	TRIBUTOS 20%	Valor Total
1	Professores-autores (R\$ 4.300,00 por 15 horas)	21	1	R\$ 4.300,00	R\$ 90.300,00	R\$ 18.060,00	R\$ 108.360,00
					TOTAL		R\$ 108.360,00

TABELA 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde			
ORD	Especificação	Qtde	Total
1	Serviços de Apoio Técnico Estrutural e Acompanhamento	1	R\$ 151.795,000
		TOTAL	R\$ 151.795,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	1.1 / 2.1 / 2.2 / 4.1	08/2024 a 12/2024	R\$ 545.778,91
2025	2.1 / 2.2 / 2.4 / 3.1 / 3.2 / 3.5 / 4.1	01/2025 a 12/2025	R\$ 495.914,26
2026	2.3 / 2.4 / 3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4 / 3.5 / 4.1 / 4.2	01/2026 a 12/2026	R\$ 324.461,83
TOTAL			R\$ 1.366.155,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, de de 2024.
Local e data

ALCIMAR NUNES
PINHEIRO

Assinado de forma digital por
ALCIMAR NUNES
PINHEIRO
Dados: 2024.07.29 15:56:51 -03'00'

Diretor Presidente
Fundação
Contratata

7 – APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

São Luís, de de 2024.
Local e data

FERNANDO CARVALHO SILVA

Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA
Dados: 2024.07.29 15:20:17 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor UFMA
Contratante

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro					CPF [REDACTED]
RG/Órgão Exp. [REDACTED]		Cargo Diretor Presidente	Função	Matrícula	
Endereço [REDACTED]					[REDACTED]

PROCESSO:

2 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROJETO DE ENSINO – ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	Período de Execução	
	Início Após a publicação no DOU	Término 07/01/2027
Identificação do Objeto Apoio técnico e acompanhamento ao desenvolvimento de um curso de Especialização sobre Saúde Digital com ênfase em aspectos do Sistema Único de Saúde. - Produzir um Curso de Especialização com 540h de carga horária total com módulos com atividades síncronas e assíncronas, contando facilitadores e tutores; - Hospedar e disponibilizar os módulos propostos em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) customizado para o projeto, atendendo aos requisitos técnicos e pedagógicos alinhados com a SEIDIGI/MS e integrado ao ecossistema inteligente proposto; - Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os alunos, durante toda vigência do projeto; - Produzir 10 livros educacionais padrão ISBN (oriundos dos conteúdos da formação proposta); - Realizar a transposição/ adaptação pedagógica e ofertar as disciplinas da Especialização como 18 módulos MOOCs de 30h para possibilitar a democratização do conhecimento àqueles que não participarão da especialização.		

Justificativa

A Saúde Digital tem como característica fundamental a inserção de tecnologias para atender às necessidades de saúde da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o uso inovador e estratégico de tecnologias digitais será fundamental para ampliação do acesso aos serviços de saúde. Além disso, essas tecnologias foram instrumentos essenciais no enfrentamento da covid-19 para compreensão da evolução do vírus e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos.

A importância da temática se dá, ainda, pelo caráter promissor do uso dessas estratégias como elementos essenciais para a captação e análise de informações que, ao serem utilizadas por profissionais, podem contribuir para a base do conhecimento em circunstâncias rotineiras do labor assistencial e da gestão de serviços e, também, como instrumentos materiais de seus processos de trabalho. Portanto, o presente projeto de curso de especialização se alinha a um campo promissor no que se refere a ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde e potencialização da qualidade do cuidado prestado, por meio de uma formação robusta na área.

Este curso permitirá uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que, conseqüentemente, permitirá que distintas

necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: PRODUZIR 765 HORAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DISTRIBUÍDOS ENTRE CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
1.1	Produzir 540h para um Curso de Especialização em Saúde Digital, com 6 módulos auto instrucionais de 30h + 6 módulos de 30 horas mediados por facilitadores + 6 módulos mediados por tutores/orientadores.	Curso de Especialização	1	jan.-25	jan.-26
1.2	Ofertar 540h para um Curso de Especialização em Saúde Digital, com módulos auto instrucionais com atividades síncronas e 12 módulos mediados por tutores/facilitadores/orientadores.	Curso de Especialização	1	fev.-26	dez.-26

META 2: ELABORAR E ENTREGAR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Qtde	Início	Fim
2.1	Elaboração e entrega de relatórios parciais.	Relatório	5	ago.-24	nov.-26
2.2	Elaboração e entrega de relatório final.	Relatório	1	ago.-26	jan.-27

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR Final CONTRATANTE- (R\$)
Código da Despesa	Especificação		
	Bolsas	R\$1.636.900,00	R\$ 1.636.900,00
	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	R\$ 263.030,00	R\$ 263.030,00
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 237.491,25	R\$ 237.491,25

33.90.39	TOTAL GERAL	R\$ 2.137.421,25	R\$ 2.137.421,25
----------	-------------	------------------	------------------

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31-UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO PROJETO: Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde		
ORD	Especificações	VALOR GLOBAL
1	BOLSAS	R\$ 1.636.900,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 263.030,00
SUBTOTAL		R\$ 1.899.930,00
3	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 237.491,25
VALOR TOTAL		R\$ 2.137.421,25

TABELA 1.BOLSAS					
Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde					
ORD	Especificação	Qtde	Meses	Valor mensal	Valor Total
1	Desenvolvedor Pleno	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Auxiliar de TI	1	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
3	Especialista em mobile	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
5	Supervisor de Conteúdo	1	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
6	Revisor Textual	2	24	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
7	Supervisor de Tutoria/Facilitação/Atividades Síncronas (1/10 tutores ou facilitadores)	6	8	R\$ 2.500,00	R\$ 120.000,00
8	Facilitador acadêmico(1/60 alunos)	17	6	R\$ 1.800,00	R\$ 183.600,00
9	Tutor acadêmico (1/30 alunos)	34	6	R\$ 1.800,00	R\$ 367.200,00
10	Coordenador de TCC	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
11	Assistente de TCC	25	4	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00
12	Professores de Apoio em Atividades Síncronas (R\$ 1.600,00 por 4 horas-aula)	16	1	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
13	Professores-autores (R\$ 2.500,00 por 15 horas)	30	1	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
14	Professores-autores (objetos de aprendizagem voltados para usuários SUS) (R\$ 500,00 por objeto extra)	30	1	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
15	Validador Técnico (R\$ 1.500,00 por 15h)	51	1	R\$ 1.500,00	R\$ 76.500,00
16	Assistente de Gestão Acadêmica	1	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
17	Coordenador de Tutoria/Facilitação/Atividades Síncronas	1	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
18	Bolsista EaD	2	10	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00

19	Bolsista EaD	1	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
				TOTAL	R\$ 1.636.900,00

TABELA 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA					
Previsão Orçamentária com Pessoa Jurídica para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde - SOFTWARES					
ORD	Especificação	Qtde	Ano	Valor Ano R\$	Valor Total
1	Assinatura anual de software de design gráfico ADOBE	3	3	R\$ 1.670,00	R\$ 15.030,00
2	Assinatura anual de software Office da Microsoft 365 Family	3	3	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
3	Assinatura anual de software de gestão de projetos Smartsheet - Plano Equipe	3	3	R\$ 9.000,00	R\$ 81.000,00
4	Assinatura anual CANVA para equipes	3	3	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
5	Assinatura annual do Genial.ly Master (em dólar - \$249,90)	3	3	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
6	Assinatura anual do Power BI Pro (3 usuários)	5	3	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
7	Hospedagem do ecossistema na nuvem	28	1	R\$ 2.000,00	R\$ 56.000,00
8	Midjourney	2	2	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
9	Grammarly	9	3	R\$ 930,00	R\$ 25.110,00
10	Synthesia	2	2	R\$ 4.122,50	R\$ 16.490,00
				TOTAL	R\$ 263.030,00

TABELA 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			
Previsão Orçamentária com Pessoa Jurídica para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde			
ORD	Especificação	Qtde	Total
1	Serviços de Apoio Técnico Estrutural e Acompanhamento	1	R\$ 237.491,25
		TOTAL	R\$ 237.491,25

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	2.1	08 /2024 a 12/2024	R\$ 854.128,48
2025	1.1/ 2.1	01/2025 a 12/2025	R\$ 776.592,34

2026	1.2 / 2.1 / 2.2	02/2026 a 12/2026	R\$ 506.700,43
TOTAL			R\$ 2.137.421,25

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

São Luís, de de 2024.
Local e data

ALCIMAR NUNES Assinado de forma digital por
ALCIMAR NUNES
PINHEIRO: PINHEIRO:
Dados: 2024.07.29 15:58:37
-03'00'

Diretor Presidente
Fundação
Contratata

7 – APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

São Luís, de de 2024.
Local e data

FERNANDO CARVALHO SILVA: Assinado de forma digital por FERNANDO CARVALHO SILVA
Dados: 2024.07.29 15:21:01 -03'00'

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor UFMA
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90353/2024 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.021557/2024. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de coffee break, para atender as demandas Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Amazonas, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Tiradentes - Itacoatiara/AM ou <https://www.gov.br/compras/editais/154039-5-90353-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RUAN DA SILVA REGO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/07/2024) 154039-00001-2024NE000242

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 143/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JANE MACIEL LEÃO. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 011/2024, homologado por meio da PORTARIA GR Nº 1308, DE 12/07/2024; Publicada no DOU em 15/07/2024. Vigência: de 30/07/2024 a 20/12/2024. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 30/07/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador JANE MACIEL LEÃO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 144/2024-V. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: CACILDA ADÉLIA SAMPAIO DE SOUZA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Visitante. Objeto do Edital de Seleção nº 011/2024, homologado por meio da DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2024. Vigência: de 30/07/2024 a 30/07/2025. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do Professor Adjunto, Nível 1, em Regime de 40 horas, Dedicatória Exclusiva. Data da Assinatura: 30/07/2024. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador CACILDA ADÉLIA SAMPAIO DE SOUZA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 13168/2021.

Nº Processo: 23106.131688/2021-29.

Dispensa. Nº 13168/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto suplementar o valor e prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 30.12.2021, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "projeto sabiá - processamento de linguagem natural aplicado ao sistema bem-te-vi para análises de processos jurídicos do tribunal superior do trabalho", oriundo do termo de execução descentralizada nº 11860/2021, celebrado entre o tribunal superior do trabalho e a universidade de Brasília, em 02/12/2021. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2025, conforme faculta o art. 57, §1º, II da lei nº 8.666/1993. O valor original do contrato fica suplementado em R\$ 219.337,80 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), passando ao valor total de R\$ 2.247.524,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 30/07/2024 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.247.524,57. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2024).

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 53 - PRF, DE 29 DE JULHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0005227-97.2014.4.01.3400, tramitado na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão do candidato sub júdice Marcelo dos Santos, inscrito sob o nº 10027041, no resultado na avaliação de títulos e no resultado na primeira etapa do concurso público e na classificação na primeira etapa, divulgados por meio dos subitens 1.2 e 4.2 do Edital nº 19 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações; bem como no resultado final na investigação social e(ou) funcional, no resultado final no Curso de Formação Profissional (terceira turma) e no resultado final no concurso público (terceira turma), divulgados por meio dos subitens 2.1.1, 3.1.1 e 4.1.3 do Edital nº 50 - PRF - Policial Rodoviário Federal, de 18 de maio de 2016, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 19 - PRF - POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado na avaliação de títulos dos candidatos regulares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

1.2 Resultado na avaliação de títulos dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10027041, Marcelo dos Santos, 0.70

[...]

4 DA NOTA NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

4.1 Nota na primeira etapa do concurso dos candidatos regulares, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na primeira etapa do concurso.

[...]

4.2 Nota na primeira etapa do concurso dos candidatos sub júdice, acrescida da nota na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota na primeira etapa do concurso, acrescida da nota na avaliação de títulos.

[...] 10027041, Marcelo dos Santos, 82.05

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 50 - PRF - POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 18 DE MAIO DE 2016

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E(OU) FUNCIONAL (TERCEIRA TURMA)

2.1 Relação final dos candidatos recomendados na investigação social e(ou) funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

2.1.1 Relação final dos candidatos sub júdice recomendados na investigação social e(ou) funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10027041, Marcelo dos Santos

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TERCEIRA TURMA)

3.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional (terceira turma), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Curso de Formação e nota de notificação.

[...]

3.1.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional (terceira turma) dos candidatos sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Curso de Formação e nota de notificação.

[...] 10027041, Marcelo dos Santos, 77.26, 0.70

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO (TERCEIRA TURMA)

[...]

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub júdice da terceira turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação espelhada (*), nota final e classificação final espelhada no concurso público com a terceira turma.

[...] 10027041, Marcelo dos Santos, 82.75, 1510

[...]

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 159, DE 26 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 159/2024 DE 26/07/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Medicina. Subárea: Psiquiatria. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.019441/2024-79.

Dispensa Nº 364/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto inovação, capacitação, informação e pesquisa em saúde digital no sistema único de saúde (sus)..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 31/07/2024 a 07/01/2027. Valor Total: R\$ 5.505.738,75. Data de Assinatura: 30/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1104513/2024 PROCESSO Nº 23115.020440/2023-96. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Douglas Moraes Campos. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS Nº 1104502/2024 PROCESSO Nº 23115.020414/2023-68. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCYELLE COSTA MORAES. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 213/2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA SÍDEC Nº 90050/2024

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, resolve informar o resultado da Chamada Pública SÍDEC 90050/2024, PROCESSO SEI 23523.025097/2024-45, cujo objeto é a aquisição de saneantes e degermantes (álcool 70% gel frasco 800 a 1000 ml refil, dispensador para álcool gel), para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA. Resultado: FRACASSADA.

São Luís (MA), 30 de Julho de 2024.
JOYCE SANTOS LAGES
Superintendente/HUUFMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.018045/2024-53.

Dispensa Nº 193/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: 2.1 - contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms em projeto institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de extensão denominado "curso de formação de gestores que atuam na educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental com o público assistido pela educação especial", conforme anexo i, plano de trabalho (4914433)..

Fundamento Legal: LCI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 111.257,16. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.018757/2024-72. Dispensa Nº 204/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms nos serviços de gestão administrativa e financeira necessários à execução do projeto de extensão denominado curso de aperfeiçoamento





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1936151/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.019441/2024-79

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)**.

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Fundação Josué Montello**, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações que contemplam o remanejamento de rubricas do plano de trabalho vigente, bem como o acréscimo de recursos no valor de R\$ 3.563.060,63 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), passando o montante total do referido contrato a **R\$ 9.068.799,38 (nove milhões, sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato será de **R\$ 9.068.799,38 (nove milhões, sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato nº 155/2024 não sofrerá alteração.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello				CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42				Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Presidente	

PROCESSO:
23115.019441/2024-
79

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROJETO DE ENSINO - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	Período de Execução	
	Início Após a publicação no DOU	Término 07/01/2027
Identificação do Objeto <p>Aditivo de valor e reformulação do plano de trabalho do contrato da Fundação de Apoio à UFMA, objetivando apoio técnico e acompanhamento ao desenvolvimento do Projeto “Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.</p>		
Justificativa. <p>A Saúde Digital tem como característica fundamental a inserção de tecnologias para atender às necessidades de saúde da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o uso inovador e estratégico de tecnologias digitais será fundamental para ampliação do acesso aos serviços de saúde. Além disso, essas tecnologias foram instrumentos essenciais no enfrentamento da covid-19 para compreensão da evolução do vírus e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos.</p> <p>A importância da temática se dá, ainda, pelo caráter promissor do uso dessas estratégias como elementos essenciais para a captação e análise de informações que, ao serem utilizadas por profissionais, podem contribuir para a base do conhecimento em circunstâncias rotineiras do</p> <p>labor assistencial e da gestão de serviços e, também, como instrumentos materiais de seus processos de trabalho. Portanto, o presente projeto de curso de especialização se alinha a um campo promissor no que se refere a ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde e potencialização da qualidade do cuidado prestado, por meio de uma formação robusta na área.</p> <p>Este curso permitirá uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que, conseqüentemente, permitirá que distintas necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.</p>		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: PRODUZIR 765 HORAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DISTRIBUÍDOS ENTRE CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.						
Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
1.1	Produzir 540h para um Curso de Especialização em Saúde Digital, com 6 módulos autoinstrucionas de 30h + 6 módulos de 30h mediados por facilitadores+ 6 módulos mediados por tutores/ orientadores.	Curso de Especialização	1	ago/2024	Nov/2026	60%
1.2	Ofertar 540h para um Curso de Especialização em Saúde Digital, com módulos autoinstrucionais com atividades síncronas e 12 módulos mediados por tutores/facilitadores/orientadores.	Curso de Especialização	1	out/2025	dez/2026	33%
META 2: DOCUMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.						
Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
2.1	Documento técnico contendo a resolução do monitoramento e da formação em saúde digital, compondo-se, por dados estratégicos pertinentes ao acompanhamento do Projeto.	Relatório	5	ago/2024	jan/2027	60%

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) CONCEDENTE	- ADITIVO DE VALOR R\$	PROPOSTA 1º TERMO ADITIVO R\$
Código da Despesa	Especificação			
	Bolsas	R\$1.636.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 1.642.800,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	R\$ 263.030,00	R\$ 59.655,00	R\$ 322.685,00
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 237.491,25	R\$ 7.893,61	R\$ 245.384,86

TOTAL GERAL	R\$ 2.137.421,25	R\$ 73.448,61	R\$ 2.210.869,86
--------------------	-------------------------	----------------------	-------------------------

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31- UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO PROJETO: Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde		
ORD	Especificações	VALOR GLOBAL
1	Bolsas	R\$ 1.642.800,00
2	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 322.685,00
SUBTOTAL		R\$ 1.965.485,00
3	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 245.384,86
VALOR TOTAL		R\$ 2.210.869,86

TABELA 1. BOLSAS						
Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde VIG 08/05/2024 a 07/01/2027						
ORD	CARGOS	DESCRIÇÃO	QUANT	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desenvolvedor Pleno	Bolsa Especialização	1	16	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
2	Auxiliar de TI	Bolsa Especialização	1	16	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
3	Especialista em mobile	Bolsa Especialização	1	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
4	Supervisor de Conteúdo	Bolsa Especialização	1	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
5	Supervisor de Conteúdo	Bolsa Especialização	1	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
6	Revisor Textual	Bolsa Especialização	2	4	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
7	Revisor Textual	Bolsa Especialização	1	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
8	Supervisor de Tutoria/Facilitação/Atividades Síncronas (1/10 tutores ou facilitadores) 6x8x2,5	Bolsa Especialização	2	14	R\$ 2.500,00	R\$ 70.000,00
9	Facilitador Acadêmico	Bolsa Especialização	17	7	R\$ 1.500,00	R\$ 178.500,00

10	Mediador Pedagógico	Bolsa Especialização	34	6	R\$ 2.000,00	R\$ 408.000,00
11	Coordenador de Mediação Pedagógica	Bolsa Especialização	1	14	R\$ 4.500,00	R\$ 63.000,00
12	Orientador de TCC	Bolsa Especialização	34	6	R\$ 1.300,00	R\$ 265.200,00
13	Professores de Apoio em Atividades Síncronas	Bolsa Especialização	16	1	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
	(R\$ 1.600,00 por 4 horas-aula)					
14	Professores-autores (R\$ 2.500,00 por 15 horas)	Bolsa Especialização	11	1	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00
15	Professores-autores (R\$4.000,00 por 30 horas)	Bolsa Especialização	30	1	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
16	Professores-autores (objetos de aprendizagem voltados para usuários SUS) (R\$ 500,00 por objeto extra)	Bolsa Especialização	30	1	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
17	Validador Técnico (R\$ 1.500,00 por 15h)	Bolsa Especialização	48	1	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
18	Validador Técnico	Bolsa Especialização	15	1	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
19	Assistente de Gestão Acadêmica	Bolsa Especialização	2	7	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
20	Assistente de Gestão Acadêmica	Bolsa Especialização	1	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
21	Coordenador de Tutoria/Facilitação/Atividades Síncronas	Bolsa Especialização	1	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
22	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	3	5	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
23	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	1	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
24	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
25	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	1	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
26	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	2	2	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
27	Bolsista EaD	Bolsa Especialização	2	4	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL						R\$1.642.800,00

TABELA 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**Previsão Orçamentária com Pessoa Jurídica para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde - SOFTWARES**

ORD	Especificação	Qtde	Ano	Valor Ano R\$	Valor Total
1	Assinatura anual de software de design gráfico ADOBE	3	3	R\$ 1.670,00	R\$ 15.030,00
2	Assinatura anual de software Office da Microsoft 365 Family	3	3	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
3	Assinatura anual de software de gestão de projetos Smartsheet - Plano Equipe	3	2	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
4	Assinatura anual CANVA para equipes	3	3	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
5	Assinatura annual do Genial.ly Master (em dólar - \$249,90)	3	3	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
6	Assinatura anual do Power BI Pro (3 usuários)	5	3	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
7	Hospedagem do ecossistema na nuvem	27	1	R\$ 2.000,00	R\$ 54.000,00
8	Midjourney	2	2	R\$ 3.488,75	R\$ 13.955,00
9	Grammarly	8	3	R\$ 930,00	R\$ 22.320,00
10	Synthesia	2	2	R\$ 4.396,25	R\$ 17.585,00
11	Assinatura anual de software de design gráfico ADOBE	3	1	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00
12	Assinatura anual de software Office da Microsoft 365 Premium	4	1	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00
13	Assinatura anual de software de gestão de projetos Smartsheet - Plano Equipe	1	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
14	Assinatura anual CANVA para equipes	4	1	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
15	Assinatura anual do Power BI Pro (3 usuários)	5	1	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
16	Hospedagem do ecossistema na nuvem	10	1	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
17	GPT	4	1	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
18	Gemini Google AI PRO	4	1	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
19	Grammarly	4	1	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
20	Languaje tool	4	1	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00
21	Deep Seek	2	1	R\$ 4.112,50	R\$ 8.225,00
TOTAL					R\$ 322.685,00

TABELA 3-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			
Previsão Orçamentária com Pessoa Jurídica para o Projeto de Especialização em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde			
ORD	Especificação	Qtde	Total
1	Serviços de Apoio Técnico Estrutural	1	R\$ 245.384,86
TOTAL			R\$ 245.384,86

PLANILHA DE REMANEJAMENTO					
	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	(-)	(+)	TOTAL R\$
1	BOLSAS	R\$ 1.636.900,00		R\$ 5.900,00	R\$ 1.642.800,00
2	PASSAGENS				
3	DIÁRIAS				
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 263.030,00		R\$ 59.655,00	R\$ 322.685,00
5	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EACOMPANHAMENTO	R\$ 237.491,25		R\$ 7.893,61	R\$ 245.384,86
TOTAL GERAL		R\$ 2.137.421,25	R\$ -	R\$ 73.448,61	R\$ 2.210.869,86

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	1.1/1.2	08/2024 a 04/2026	R\$ 854.128,48
2025	1.1/1.2	09/2025 a 12/2026	R\$ 776.592,34
2026	1.1/1.2	09/2025 a 12/2026	R\$ 580.149,07
TOTAL			R\$ 2.210.869,86

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

7 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE
APROVADO.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO 2/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello			CNPJ 01.441.372/0001-16	
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42			Bairro Centro	
Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Presidente

PROCESSO: 23115.019441/202479

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto de Extensão- Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)	Período de Execução	
	Início Após a publicação no DOU	Término 07/01/2027
Identificação do Objeto <p>Aditivo de valor e reformulação do plano de trabalho do contrato da Fundação de Apoio à UFMA, objetivando apoio técnico e acompanhamento ao desenvolvimento do Projeto “Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.</p>		
Justificativa. <p>A Saúde Digital tem como característica fundamental a inserção de tecnologias para atender às necessidades de saúde da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o uso inovador e estratégico de tecnologias digitais será fundamental para ampliação do acesso aos serviços de saúde. Além disso, essas tecnologias foram instrumentos essenciais no enfrentamento da covid-19 para compreensão da evolução do vírus e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos.</p> <p>A importância da temática se dá, ainda, pelo caráter promissor do uso dessas estratégias como elementos essenciais para a captação e análise de informações que, ao serem utilizadas por profissionais, podem contribuir para a base do conhecimento em circunstâncias rotineiras do</p> <p>labor assistencial e da gestão de serviços e, também, como instrumentos materiais de seus processos de trabalho. Portanto, o presente projeto de curso de especialização se alinha a um campo promissor no que se refere a ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde e potencialização da qualidade do cuidado prestado, por meio de uma formação robusta na área.</p> <p>Este curso permitirá uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que, consequentemente, permitirá que distintas necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.</p>		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: Desenvolver identidade visual para o Projeto.						
Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
1.1	Desenvolver Identidade Visual para o projeto.	Projeto de Produto Gráfico	1	ago/2024	mar/2025	100%
META 2: PRODUZIR 765 HORAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL DISTRIBUÍDOS ENTRE CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO.						
Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
2.1	Produzir 15 cursos de extensão de 15 horas cada, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais sem mediação).	Curso de extensão	15	ago/2024	Out /2026	75%
2.2	Delinear um Curso Introdutório de Aperfeiçoamento em Saúde Digital (Aperfeiçoamento I), na modalidade autoinstrucional, uma vez que integralizados as 180h de MOOCs (autoinstrucionais sem mediação) que compõem a Formação Introdutória em Saúde Digital do projeto.	Curso de aperfeiçoamento	1	dez/2025	ago/2026	75%

2.4	Ajustar pedagogicamente 18 módulos de 30h cada do Curso de Especialização para 18 Cursos MOOCs, que uma vez integralizados irão compor três cursos de Aperfeiçoamento.	Módulos	26	ago/2025	Nov/2026	33%
2.5	Delinear três Cursos de Aperfeiçoamento (II, III e IV) em Saúde Digital para profissionais interessados na temática, uma vez integralizada a carga horária mínima de 180h6, a partir dos módulos MOOCs ajustados do Curso de Especialização.	Curso de Aperfeiçoamento	3	ago/2024	Nov/2026	33%

META 3: REALIZAR GESTÃO DA OFERTA DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
3.1	Ofertar 15 módulos de extensão de 15h cada, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais)	Curso de extensão	15	set/2026	dez/2026	0%
3.2	Ofertar 1 Curso Introdutório de Aperfeiçoamento em Saúde Digital, na modalidade autoinstrucional, uma vez que integralizados 180 de MOOCs que compõem a Formação Introdutória em Saúde Digital do projeto (Aperfeiçoamento I)	Curso de Aperfeiçoamento	1	set/2026	dez/2026	0%

3.3	Ofertar 18 Cursos MOOCs de 30h cada, ajustados dos módulos da especialização em saúde digital, que uma vez integralizados irão compor três cursos de Aperfeiçoamento.	Curso de Extensão	18	abr/2026	dez/2026	11%
3.4	Ofertar três Cursos de Aperfeiçoamento (II, III e IV) em Saúde Digital para profissionais interessados na temática, uma vez integralizada a carga horária mínima de 180h, a partir dos 18 módulos MOOCs produzidos e ajustados pedagogicamente dos módulos da especialização.	Curso de Aperfeiçoamento	3	abr/2026	dez/2026	11%
3.5	Monitorar o itinerário de formação da proposta, oportunizando canais de comunicação com os alunos, durante toda vigência do projeto.	Monitoramento	N/A	out/2025	dez/2026	33%

META 4: DESENVOLVER E OFERTAR UM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE "INTEGRALIDADE EM SAÚDE NOS PRIMEIROS 1000 DIAS DE VIDA", COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 180 HORAS (180H), ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS SÍNCRONAS (48 H) E ASSÍNCRONAS (132 H),

06 MÓDULOS (30 H), PARA 600 ALUNOS, COM 30 TUTORES E 03 SUPERVISORES DE TUTORIA.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
4.1	Produzir a identidade visual e gráfica do Curso de Aperfeiçoamento	Projeto de identidade visual	1	mar/2026	jul/2026	15%
4.2	Planejar os módulos educacionais do Curso de Aperfeiçoamento e selecionar os professores-autores responsáveis pela produção do conteúdo	Plano didático-Pedagógico desenvolvido e professores-autores selecionados	6	mar/2026	abr/2026	100%

4.3	Produzir materiais-base para cada um dos módulos do Curso de Aperfeiçoamento formados por conteúdo e avaliações	Materiais de base dos módulos produzidos e validados	6	mai/2026	jul/2026	15%
4.4	Desenvolver e produzir soluções educacionais digitais para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Soluções educacionais produzidas e disponibilizadas no AVA	30	jun/2026	ago/2026	0
4.5	Selecionar e formar 30 (trinta) tutores e 03 (três) supervisores que realizarão o acompanhamento didático-pedagógico dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento	Tutores e supervisores selecionados e formados	33	jun/2026	ago/2026	15%
4.6	Ofertar 1 (um) o Curso de Aperfeiçoamento tutorado para 600 alunos, estruturado em 6 módulos de 30 horas, com atividades síncronas e assíncronas, incluindo a concepção da entrega, o planejamento das estratégias de engajamento, o fornecimento de suporte ao aluno, a divulgação do curso e o monitoramento do desempenho dos cursistas por meio de plataforma com ferramenta de Business Intelligence.	Relatórios mensais de acompanhamento dos alunos	6	set/2026	jan/2027	0
4.7	Ofertar 12 atividades síncronas (total 48h), divididas nos 06 módulos do curso de aperfeiçoamento	Atividades síncronas	12	set/2026	jan/2027	0
4.8	Reestruturar as estratégias educacionais dos seis módulos para a autoaprendizagem, em todas as suas partes constituintes, como objetivos educacionais, comunicação dialógica, feedbacks automáticos	Cursos Individualizados de Extensão para autoaprendizagem que em conjunto irão se apresentar como Curso de Aperfeiçoamento	6	set/2026	jan/2027	0

	das atividades, entre outras adaptações necessárias, com recursos interativos e de acessibilidade.					
4.9	Planejar e executar o processo de tradução integral dos materiais de base e das soluções educacionais digitais dos seis Cursos de Extensão para as línguas inglesa e espanhola.	Cursos autoinstrucionais de extensão traduzidos na língua inglesa e espanhola	12	set/2026	jan/2027	0
4.10	Ofertar 18 (dezoito) Módulos de Extensão autoinstrucionais, distribuídos equitativamente em três idiomas (seis módulos em português, seis em inglês e seis em espanhol), os quais comporão 3 (três) Cursos de Aperfeiçoamento autoinstrucionais (um em cada idioma), com vagas ilimitadas.	Cursos de Extensão autoinstrucionais com características interativas e suporte tecnológico e pedagógico para a autoaprendizagem.	18	dez/2026	jan/2027	0

META 5: DESENVOLVER E OFERTAR UM CURSO DE EXTENSÃO (90H) SOBRE INTEGRALIDADE DA SAÚDE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
5.1	Produzir a identidade visual e gráfica do Curso de Extensão	Projeto de identidade visual	1	mar/2026	jul/2026	0

5.2	Planejar o Curso de Extensão de 90 horas, sendo 45 horas destinadas à Saúde da Criança e 45 horas à Saúde do Adolescente e selecionar professores-autores	Plano didático-Pedagógico desenvolvido e professores-autores selecionados	1	mar/2026	abr/2026	0
5.3	Produzir materiais-base do Curso de Extensão formados por conteúdo e avaliações, sendo um destinado à Saúde da Criança e um destinado à Saúde do Adolescente	Materiais base produzido e validado	2	mai/2026	jul/2026	0
5.4	Desenvolver e produzir soluções educacionais digitais para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Soluções educacionais produzidas e disponibilizadas no	10	jun/2026	ago/2026	0
5.5	Ofertar 01 Curso de Extensão na modalidade MOOC, autoinstrucional, totalizando 90h, sendo 45h saúde da criança e 45h do adolescente	Curso de Extensão ofertado	1	ago/2026	jan/2027	0

META 6: DESENVOLVER E OFERTAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE “SAÚDE BUCAL INDÍGENA: BEM-VIVER, PREVENÇÃO DESDE O INÍCIO DA VIDA E ODONTOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA NOS TERRITÓRIOS

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
6.1	Produzir a identidade visual e gráfica do Curso de Aperfeiçoamento	Projeto de identidade visual	1	mar/2026	jul/2026	30%

6.2	Planejar os módulos educacionais do Curso de Aperfeiçoamento e selecionar os professores autores responsáveis pela produção do conteúdo	Plano didático-Pedagógico desenvolvido e professores-autores selecionados	6	mar/2026	abr/2026	100%
6.3	Produzir materiais-base para cada um dos módulos do Curso de Aperfeiçoamento formados por conteúdo e avaliações	Materiais de base dos módulos produzidos e validados	6	mai/2026	jul/2026	15%
6.4	Desenvolver e produzir soluções educacionais digitais para disponibilização no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Soluções educacionais produzidas e disponibilizadas no AVA	30	jun/2026	ago/2026	0
6.5	Selecionar e formar 25 (vinte e cinco) tutores e 03 (três) supervisores que realizarão o acompanhamento didático pedagógico dos alunos do Curso de Aperfeiçoamento	Tutores e supervisores selecionados e formados	23	jun/2026	ago/2026	15%

6.6	Ofertar 1 (um) o Curso de Aperfeiçoamento tutorado para 500 alunos, estruturado em 6 módulos de 30 horas, com atividades síncronas e assíncronas, incluindo a concepção da entrega, o planejamento das estratégias de engajamento, o fornecimento de suporte ao aluno, a divulgação do curso e o monitoramento do desempenho dos cursistas por meio de plataforma com ferramenta de Business Intelligence.	Relatórios mensais de acompanhamento dos alunos	6	set/2026	jan/2027	0
6.7	Ofertar 12 atividades síncronas (total 48h), divididas nos 06 módulos do curso de aperfeiçoamento	Atividades síncronas	12	set/2026	jan/2027	0
6.8	Reestruturar as estratégias educacionais dos seis módulos para a autoaprendizagem, em todas as suas partes constituintes, como objetivos educacionais, comunicação dialógica, feedbacks automáticos das atividades, entre outras adaptações necessárias, com recursos interativos e de acessibilidade	Cursos Individualizados de Extensão para autoaprendizagem que em conjunto irão se apresentar como Curso de Aperfeiçoamento	6	set/2026	jan/2027	0

6.9	Planejar e executar o processo de tradução integral dos materiais de base e das soluções educacionais digitais dos seis Cursos de Extensão para as línguas inglesa e espanhola	Cursos autoinstrucionais de extensão traduzidos na língua inglesa e espanhola	12	set/2026	jan/2027	0
6.10	Ofertar 18 (dezoito) Módulos de Extensão autoinstrucionais, distribuídos equitativamente em três idiomas (seis módulos em português, seis em inglês e seis em espanhol), os quais comporão 3 (três) Cursos de Aperfeiçoamento autoinstrucionais (um em cada idioma), com vagas ilimitadas	Cursos de Extensão autoinstrucionais com características interativas e suporte tecnológico e pedagógico para a autoaprendizagem.	18	dez/2026	jan/2027	0

META 7: DOCUMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
7.1	Documento técnico contendo a resolução do monitoramento e da formação em saúde digital, compondo-se, por dados estratégicos pertinentes ao acompanhamento do Projeto.	Relatório	5	ago/2024	jan/2027	60%

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$) - CONCEDENTE	ADITIVO DE VALOR R\$	PROPOSTA 1º TERMO ADITIVO R\$
Código da Despesa	Especificação			

33.90.39	Bolsas	R\$ 1.106.000,00	R\$ 1.352.220,00	R\$ 2.458.220,00
	Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 108.360,00	R\$ 76.140,00	R\$ 184.500,00
	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 151.795,00	R\$ 178.947,56	R\$ 330.742,56
	TOTAL GERAL	R\$1.366.155,00	R\$ 1.607.307,56	R\$ 2.973.462,56

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31-UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL DO PROJETO: Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde		
ORD	Especificações	VALOR GLOBAL
1	BOLSA	R\$ 2.458.220,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 184.500,00
SUBTOTAL		R\$ 2.642.720,00
3	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 330.742,56
VALOR TOTAL		R\$ 2.973.462,56

TABELA 1. BOLSAS						
Previsão Orçamentária com Bolsas para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde						
ORD	CARGOS	TIPO DE BOLSA	Qtde	Meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador Executivo-financeiro e RH	Bolsa Extensão	1	20	R\$ 5.500,00	R\$ 110.000,00
2	Assessor da Gestão Central do Projeto	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
3	Supervisor de Ecosistema	Bolsa Extensão	1	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
4	Secretária Acadêmica	Bolsa Extensão	1	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
5	Assistente de Monitoramento	Bolsa Extensão	3	12	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
6	Designers Instrucionais Senior	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00

7	Designer Instrucional Pleno	Bolsa Extensão	2	5	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
8	Designer Instrucional Pleno	Bolsa Extensão	1	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
9	Designer Instrucional Pleno	Bolsa Extensão	2	12	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
10	Designer gráfico	Bolsa Extensão	1	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
11	Designer gráfico	Bolsa Extensão	2	7	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
12	Designer gráfico	Bolsa Extensão	2	12	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
13	Suporte AVA	Bolsa Extensão	1	10	R\$ 5.500,00	R\$ 55.000,00
14	Suporte AVA	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00
15	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	2	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
16	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	5	8	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
17	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	1	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
18	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	3	7	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00
19	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	3	12	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
20	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	1	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
21	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	3	12	R\$ 3.000,00	R\$ 108.000,00
22	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	1	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
23	Bolsista EaD	Bolsa Extensão	2	12	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
21	Assistente de AVA	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
22	Auxiliar de TI	Bolsa Extensão	2	9	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
23	Assistente de Segurança de Rede	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
24	Assistente à Coordenação Executivo-financeira	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 4.500,00	R\$ 40.500,00
25	Assistente Jurídico	Bolsa Extensão	1	8	R\$ 4.375,00	R\$ 35.000,00

26	Supervisor de Conteúdo do Curso de Aperfeiçoamento de Prevenção de DCNT nos Primeiros 1000 dias de Vida	Bolsa Extensão	1	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
27	Supervisor de Conteúdo do Curso MOOC de Prevenção de DCNT na Infância e Adolescência.	Bolsa Extensão	1	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
28	Supervisor de Conteúdo do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Indígena	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
29	Conteudistas (2.000 por cada 15h)	Bolsa Extensão	15	1	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
30	Validador Técnico de Conteúdo (1500,00 para cada 15h)	Bolsa Extensão	15	1	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
31	Conteudista para fazer o ajuste do texto para versão internacional	Bolsa Extensão	24	1	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
32	Validador do texto para versão internacional	Bolsa Extensão	24	1	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00
33	Revisor Textual (por módulo)	Bolsa Extensão	14	1	R\$ 2.000,00	R\$ 28.000,00
34	Tradutor para o inglês do texto e objetos de aprendizagem (por módulo)	Bolsa Extensão	14	1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
35	Tradutor para o espanhol do texto e objetos de aprendizagem (por módulo)	Bolsa Extensão	14	1	R\$ 5.000,00	R\$ 70.000,00
36	Tutor acadêmico (1/25 alunos)	Bolsa Extensão	44	6	R\$ 1.500,00	R\$ 396.000,00
37	Coordenador de Tutoria e Atividades Síncronas do Curso de Aperfeiçoamento de Prevenção em DCNT nos Primeiros Dias de Vida	Bolsa Extensão	1	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
38	Coordenador de Tutoria e Atividades Síncronas do Curso de	Bolsa Extensão	1	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00

	Aperfeiçoamento em Saúde Bucal Indígena					
39	Supervisor de Tutoria e Atividades Sincronas do Curso de Aperfeiçoamento de Prevenção em DCNT nos Primeiros 1000 dias de Vida	Bolsa Extensão	3	7	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
40	Supervisor de Tutoria e Atividades Sincronas do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Bucal Indígena	Bolsa Extensão	3	7	R\$ 2.500,00	R\$ 52.500,00
41	Professores de Apoio em Atividades Sincronas (R\$ 1.600,00 por 4 horas-aula)	Bolsa Extensão	12	1	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
42	Auxiliar de Design Gráfico	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
43	Assistente de Comunicação	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
44	Auxiliar de Comunicação	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
45	Pedagoga Júnior	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
46	Assistente de Gestão Acadêmica	Bolsa Extensão	2	9	R\$ 3.500,00	R\$ 63.000,00
47	Auxiliar de Monitoramento Discente	Bolsa Extensão	2	8	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
48	Auxiliar de Apoio Discente para Curso em Português	Bolsa Extensão	2	6	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
49	Auxiliar de Apoio Discente para Curso em Inglês	Bolsa Extensão	1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
50	Auxiliar de Apoio Discente para Curso em Espanhol	Bolsa Extensão	1	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
51	Auxiliar técnico de apoio a EAD	Bolsa Extensão	1	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
52	Auxiliar Júnior de Apoio a EAD	Bolsa Extensão	1	8	R\$ 1.440,00	R\$ 11.520,00
TOTAL						R\$ 2.458.220,00

TABELA 2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

ORD	Especificação	Qtde	MESES	Valor unitário	Valor Total
1	Professores-autores (R\$ 4.300,00 por 15 horas)	21	1	R\$ 4.300,00	R\$ 90.300,00
2	Conteudistas (2.000 por cada 15h)	15	1	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
3	Validador Técnico de Conteúdo (1500,00 para cada 15h)	15	1	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
4	Professores de Apoio em Atividades Síncronas (R\$ 1.600,00 por 4 horas-aula)	12	1	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TOTAL					R\$ 184.500,00

TABELA 3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para o Projeto de Capacitação em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

ORD	Especificação	Qtde	Total
1	Serviços de Apoio Técnico Estrutural	1	R\$ 330.742,56
TOTAL			R\$ 330.742,56

PLANILHA DE REMANEJAMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO	(-)	(+)	TOTAL R\$
1	BOLSAS	R\$ 1.106.000,00		R\$ 1.352.220,00	R\$ 2.458.220,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 108.360,00		R\$ 76.140,00	R\$ 184.500,00
3	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EACOMPANHAMENTO	R\$ 151.795,00		R\$ 178.947,56	R\$ 330.742,56
TOTAL GERAL		R\$ 1.366.155,00		R\$ 1.607.307,56	R\$ 2.973.462,56

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	1.1 / 2.1 / 2.4 / 4.1	08/2024 12/2024	a R\$ 545.778,91
2025	1.1 / 2.1 / 2.2 / 2.3 / 2.4 / 3.1 / 3.5 / 4.1	01/2025 12/2025	a R\$ 495.914,26
2026	2.3 / 2.4 / 3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4 / 3.5 / 4.1	01/2026 12/2026	a R\$ 1.931.769,39
TOTAL			R\$ 2.973.462,56

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

7 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

APROVADO.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA

ANEXO III PLANO DE TRABALHO 3/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Fundação Josué Montello	CNPJ 01.441.372/0001-16
Endereço Travessa Silva Jardim, nº 42	Bairro Centro

Cidade São Luis	UF MA	CEP 65.020-560	DDD/Telefone (98) 2107-7100	E.A. Privada
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Alcimar Nunes Pinheiro				Cargo Presidente

PROCESSO: 23115.019441/202479

2- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto de Inovação-Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS).	Período de Execução	
	Início Após publicação no DOU	a Término 07/01/2027
Identificação do Objeto <p>Aditivo de valor e reformulação do plano de trabalho do contrato da Fundação de Apoio à UFMA, objetivando apoio técnico e acompanhamento ao desenvolvimento do Projeto “Inovação, Capacitação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde (SUS)”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.</p>		
Justificativa. <p>A Saúde Digital tem como característica fundamental a inserção de tecnologias para atender às necessidades de saúde da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) enfatiza que o uso inovador e estratégico de tecnologias digitais será fundamental para ampliação do acesso aos serviços de saúde. Além disso, essas tecnologias foram instrumentos essenciais no enfrentamento da covid-19 para compreensão da evolução do vírus e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos.</p> <p>A importância da temática se dá, ainda, pelo caráter promissor do uso dessas estratégias como elementos essenciais para a captação e análise de informações que, ao serem utilizadas por profissionais, podem contribuir para a base do conhecimento em circunstâncias rotineiras do labor assistencial e da gestão de serviços e, também, como instrumentos materiais de seus processos de trabalho. Portanto, o presente projeto de curso de especialização se alinha a um campo promissor no que se refere a ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde e potencialização da qualidade do cuidado prestado, por meio de uma formação robusta na área.</p> <p>Este curso permitirá uma multiplicidade de conteúdos e fontes de aprendizagem que se adaptarão ao grau de aprofundamento que buscam os seus alunos, o que, conseqüentemente, permitirá que distintas necessidades sejam atendidas, fomentando, portanto, uma ampliação das possibilidades de inserção da Saúde Digital nos diferentes contextos e exigências do sistema de saúde no Brasil.</p>		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META 1: Desenvolver e validar o Ecossistema SIAII/SEIDIGI - Sistemas de Aprendizagem Integrados e Inteligentes, em versões para web e dispositivos móveis (iOS e Android), com recursos de Inteligência Artificial (IA).

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
1.1	Desenvolver e validar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.2	Desenvolver e validar o Portal Educacional - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.3	Desenvolver e validar o Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1			
1.4	Desenvolver e validar o Sistema Contas - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.5	Desenvolver e validar a Ferramenta de Certificados e Histórico - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.6	Desenvolver e validar o Sistema News - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.7	Desenvolver e validar o Sistema Gestor - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.8	Desenvolver e validar o Sistema Atende - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%
1.9	Desenvolver e validar o Repositório - SIAII/SEIDIGI	Protótipo	1	ago/2024	set/2025	100%

META 2: Disponibilizar um Ecossistema Inteligente (SIAII/SEIDIGI), em versões para web e dispositivos móveis (iOS e Android), com recursos de Inteligência Artificial (IA).

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
--------------	----------------------	----------------	--------------	---------------	------------	-----------------------------

2.1	Disponibilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.2	Disponibilizar o Portal Educacional SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.3	Disponibilizar o Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.4	Disponibilizar o Sistema Contas - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.5	Disponibilizar a Ferramenta de Certificados e Histórico - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.6	Disponibilizar o Sistema News - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.7	Disponibilizar o Sistema Gestor - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.8	Disponibilizar o Sistema Atende - SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%
2.9	Disponibilizar o Repositório SIAII/SEIDIGI	Sistema	1	out/2025	dez/2026	100%

META 3: CRIAR LINHA DE PESQUISA EM SAÚDE DIGITAL E OFERTAR VAGAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UFMA

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
3.1	Criar a Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Linha de Pesquisa	1	2º Semestre 2025	2º Semestre 2026	100%

3.2	Ofertar 10 Vagas de Mestrado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Vagas	10	2º Semestre 2025	2º Semestre 2026	5%
3.3	Ofertar 5 Vagas de Doutorado na Linha de Pesquisa em Saúde Digital do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA	Vagas	5	2º Semestre 2025	2º Semestre 2026	5%

META 4: PRODUZIR E DISPONIBILIZAR QUATRO BIBLIOTECAS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (NAS VERSÕES IOS E ANDROID) E 30 OBJETOS DE APRENDIZAGEM VOLTADOS PARA A POPULAÇÃO EM GERAL

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
4.1	Produzir 30 objetos de aprendizagem voltados para a população em geral, contendo linguagem compreensível e informativa, cujas temáticas poderão ser definidas pela SEIDIGI.	Objeto de aprendizagem	30	ago/2024	ago/2025	100%
4.2	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital voltada para a população em geral, de caráter informativo, contendo 30 objetos de aprendizagem, cujas temáticas poderão ser definidas pela SEIDIGI.	Biblioteca digital	1	ago/2024	dez/2026	100%

4.3	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital contendo os objetos de aprendizagem dos cursos MOOCs produzidos neste projeto, módulos Introdutórios em Saúde Digital, voltada para os profissionais de saúde e de TI e demais interessados na temática de saúde digital.	Biblioteca digital	1	ago/2024	dez/2026	25%
4.4	Produzir e disponibilizar uma biblioteca digital contendo os objetos de aprendizagem do Curso de Especialização em Saúde Digital, voltada para os alunos do curso em questão.	Biblioteca digital	1	ago/2024	dez/2026	100%
4.5	Produzir e disponibilizar uma biblioteca virtual contendo todos os objetos de	Biblioteca digital	1	ago/2024	dez/2026	25%
	aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto.					
META 5: DESENVOLVER E/OU DISPONIBILIZAR PRODUTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.						
Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
5.1	Registrar, no mínimo, quatro produtos de inovação no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).	Produto Técnico-Científico	4	ago/2024	dez/2026	40%

5.2	Desenvolver no mínimo dez produtos técnicos científicos, em cooperação técnica de pesquisa, referentes ao escopo do projeto visando o fortalecimento da Saúde Digital do Ministério da Saúde.	Produto Técnico-Científico	10	ago/2024	dez/2026	60%
5.3	Produzir e disponibilizar, no mínimo, 10 livros educacionais padrão ISBN (oriundos dos conteúdos da formação proposta).	Produto Técnico-Científico	10	ago/2024	dez/2026	60%
5.4	Disponibilizar, no mínimo, 150 objetos de aprendizagem produzidos neste Projeto no Repositório SIAII/SEIDIGI.	Objetos de aprendizagem	150	dez/2025	dez/2026	25%

META 6: DESENVOLVER E OFERTAR UM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE "INTEGRALIDADE EM SAÚDE NOS PRIMEIROS 1000 DIAS DE VIDA", COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 180 HORAS (180H), ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS SÍNCRONAS (48 H) E ASSÍNCRONAS (132 H), 06 MÓDULOS (30 H), PARA 600 ALUNOS, COM 30 TUTORES E 03 SUPERVISORES DE TUTORIA.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
6.1	Produzir e publicar livros com ISBN sobre a temática do curso	Livro digital com solicitação de ISBN	3	mai/2026	jan/2027	0

6.2	Desenvolver e disponibilizar uma biblioteca digital a partir de um acervo aberto, com publicações científicas, diretrizes, cursos, guias de boas práticas e vídeos educativos, todos alojados no PORTAL SEIDIGI, contendo materiais disponíveis e acessíveis on-line e off-line	Biblioteca Digital	1	abr/2026	jan/2027	0
6.3	Registrar no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI a biblioteca desenvolvida para temática	Registro do Sistema da Biblioteca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	1	nov/2026	jan/2027	0
6.4	Disponibilizar a calculadora de risco do IntegrA-1000, como ferramenta digital para predição precoce de riscos (cárie, obesidade, alergias, asma). Implementar e Disponibilizar Ferramentas Digitais de Suporte e Predição nos Cursos de Aperfeiçoamento.	Calculadora de risco disponível durante o curso	1	set/2026	jan/2027	0

6.5	Implementar o ASSISTENTE VIRTUAL Maria (LLM + RAG), um chatbot contextualizado para apoio aos ACS e profissionais de saúde e Implementar e Disponibilizar Ferramentas Digitais de Suporte e Predição nos Cursos de Aperfeiçoamento.	Assistente de IA funcional e integrado à plataforma do curso, disponível para os alunos durante toda a oferta.	1	set/2026	jan/2027	0
6.6	Realizar pesquisa por meio do relato de experiência avaliativa individual	Pesquisa sobre a trajetória de aprendizagem, o uso de ferramentas digitais disponíveis, a aplicação prática e os resultados obtidos após a qualificação.	1	set/2026	jan/2027	0

META 7: DESENVOLVER E OFERTAR UM CURSO DE EXTENSÃO (90H) SOBRE INTEGRALIDADE DA SAÚDE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
7.1	Produzir e publicar livros com ISBN sobre a temática do curso: Saúde da Criança e Saúde do Adolescente	Livro digital com solicitação de ISBN	2	mai/2026	jan/2027	0

META 8: DESENVOLVER E OFERTAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO SOBRE "SAÚDE BUCAL INDÍGENA: BEM-VIVER, PREVENÇÃO DESDE O INÍCIO DA VIDA E ODONTOLOGIA MINIMAMENTE INVASIVA NOS TERRITÓRIOS

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
8.1	Produzir e publicar livros com ISBN sobre a temática do curso	Livro digital com solicitação de ISBN	3	mai/2026	jan/2027	0

8.2	Desenvolver e disponibilizar uma biblioteca digital sobre saúde bucal indígena	Biblioteca Digital	1	abr/2026	jan/2027	0
8.3	Registrar no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI a biblioteca desenvolvida para temática	Registro do Sistema da Biblioteca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	1	nov/2026	jan/2027	0

META 9: DOCUMENTO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO.

Etapa	Especificação	Unidade	Quant	Início	Fim	Percentual Realizado
9.1	Documento técnico contendo a resolução do monitoramento e da formação em saúde digital, compondo-se, por dados estratégicos pertinentes ao acompanhamento do Projeto.	Relatório	5	ago/2024	jan/2027	60%

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (R\$) - CONCEDENTE	ADITIVO DE VALOR R\$	PROPOSTA 1º TERMO ADITIVO R\$
Código da Despesa	Especificação		
33.90.39	Bolsas	R\$ 1.208.500,00	R\$ 2.535.000,00
	Passagens	R\$ 304.000,00	R\$ 504.000,00
	Diárias	R\$ 267.200,00	R\$ 413.950,00
	Serv. de Apoio Téc. e Acompanhamento	R\$ 222.462,50	R\$ 431.516,96

	TOTAL GERAL	R\$ 2.002.162,50	R\$ 1.882.304,46	R\$ 3.884.466,96
--	--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Projeto financiado com recurso descentralizado por meio do TED 06/2024, processo 25000.038393/2024-31- UFMA /MS.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA GLOBAL DO PROJETO: Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

Ord	Especificações	VALOR TOTAL R\$
1	BOLSAS	R\$ 2.535.000,00
2	PASSAGENS	R\$ 504.000,00
3	DIÁRIAS	R\$ 413.950,00
SUBTOTAL		R\$ 3.452.950,00
4	Serviços de Apoio Técnico	R\$ 431.516,96
VALOR TOTAL		R\$ 3.884.466,96

TABELA 1.BOLSAS

Previsão Orçamentaria com Bolsas de Inovação para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde VIG 08/05/2024 a 07/01/2027

ORD	CARGOS	DESCRIÇÃO	Qtde	Meses	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Coordenador Geral de Inovação e Oferta	Bolsa Inovação	1	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
2	Coordenador Geral de Inovação e Oferta	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 8.000,00	R\$ 72.000,00
3	Supervisor Pedagógico	Bolsa Inovação	1	12	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
4	Pedagoga	Bolsa Inovação	1	18	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
5	Bolsa de auxilio a EaD	Bolsa Inovação	2	19	R\$ 3.000,00	R\$ 114.000,00
6	Assistente de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	1	13	R\$ 4.000,00	R\$ 52.000,00
7	Auxiliar de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	3	5	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00

8	Auxiliar de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	1	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
9	Coordenação de Produção	Bolsa Inovação	1	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
10	Coordenação de Produção	Bolsa Inovação	1	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
11	Bolsista EaD	Bolsa Inovação	3	5	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
12	Bolsista EaD	Bolsa Inovação	3	10	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
13	Bolsista EaD	Bolsa Inovação	2	5	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
14	Bolsista EaD	Bolsa Inovação	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
15	Bolsista EaD	Bolsa Inovação	3	10	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
16	Coordenador de TI	Bolsa Inovação	1	13	R\$ 6.500,00	R\$ 84.500,00
17	Programador Moodle	Bolsa Inovação	1	15	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
18	Desenvolvedor Senior	Bolsa Inovação	1	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
19	Analista de Infraestrutura e Segurança	Bolsa Inovação	1	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
20	Coord de Gestão da Oferta	Bolsa Inovação	1	18	R\$ 6.500,00	R\$ 117.000,00
21	Coordenador de Pesquisa	Bolsa Inovação	1	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00
22	Coordenador de Gestão do Conhecimento e de Saúde Bucal	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 7.500,00	R\$ 67.500,00
23	Coordenador Interinstitucional e de Pesquisa	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 7.500,00	R\$ 67.500,00
24	Coordenador de Avaliação e Validação	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 5.500,00	R\$ 49.500,00
25	Supervisor de Inteligência Artificial	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00

26	Supervisor de Pesquisa de Área - Prevenção de DCNT nos primeiros 1.000 dias de vida	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
27	Supervisor de Pesquisa de Área - Prevenção de DCNT na Infância e Adolescência	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
28	Supervisor de Pesquisa de Área - Saúde Indígena	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
29	Assistente Senior de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
30	Assistente Pleno de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
31	Auxiliar Técnico de Apoio a Inovação	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
32	Auxiliar Junior de apoio a Inovação		1	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
33	Desenvolvedor Senior	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
34	Desenvolvedor Pleno	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
35	Analista de Sistema	Bolsa Inovação	1	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
36	Designer Instrucional Senior	Bolsa Inovação	4	9	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00
37	Designer Gráfico Senior	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
38	Pedagoga Senior	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 6.000,00	R\$ 54.000,00
39	Pesquisador Senior	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 5.500,00	R\$ 99.000,00
40	Pesquisador Pleno	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 5.000,00	R\$ 90.000,00
41	Pesquisador Doutorando	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 3.000,00	R\$ 54.000,00
42	Especialista em mobile	Bolsa Inovação	1	9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00

43	Pesquisador Junior Mestrado	Bolsa Inovação	2	9	R\$ 1.750,00	R\$ 31.500,00
TOTAL						R\$ 2.535.000,00

TABELA 2. PASSAGENS ÁEREAS					
Previsão Orçamentária com Passagens para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde					
Ord	Etapa	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Passagens Nacionais	40	R\$ 2.800,00	R\$ 112.000,00
		Passagens Internacionais	32	R\$ 6.000,00	R\$ 192.000,00
2	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Passagens Nacionais	25	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
		Passagens Internacionais	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 504.000,00

TABELA 3. DIÁRIAS					
Previsão Orçamentária com Diárias para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde					
Ord	Etapa	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Diárias Nacionais	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
		Diárias Internacionais*	112	R\$ 1.850,00	R\$ 207.200,00
2	Deslocamento para atividades de Gestão, Pedagógicas, de Inovação e de Pesquisa	Diárias Nacionais	75	R\$ 600,00	R\$ 45.000,00
		Diárias Internacionais*	50	R\$ 2.035,00	R\$ 101.750,00
TOTAL					R\$ 413.950,00

* [A tabela de diárias utilizada seguirá o padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\).
https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios)

TABELA 4. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Previsão Orçamentária com Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica para o Projeto de Inovação, Informação e Pesquisa em Saúde Digital no Sistema Único de Saúde

Ordem	Especificação	Total
1	Serviços de Apoio Técnico e Acompanhamento	R\$ 431.516,96
TOTAL		R\$ 431.516,96

PLANILHA DE REMANEJAMENTO

	ESPECIFICAÇÃO	INOVAÇÃO	(-)	(+)	TOTAL R\$
1	BOLSAS	R\$ 1.208.500,00		R\$ 1.326.500,00	R\$ 2.535.000,00
2	PASSAGENS	R\$ 304.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 504.000,00
3	DIÁRIAS	R\$ 267.200,00		R\$ 146.750,00	R\$ 413.950,00
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				
5	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO	R\$ 222.462,50		R\$ 209.054,46	R\$ 431.516,96
TOTAL GERAL		R\$ 2.002.162,50	R\$ -	R\$ 1.882.304,46	R\$ 3.884.466,96

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)			
4 - Ano	7 - Meta	6 - Mês	VALOR
2024	1.1 a 1.9 3.1 a 3.3	08/2024 a 12/2024	R\$ 800.092,61

2025	1.1 a 1.9 2.1 a 2.9 3.1 a 3.3 4.1 a 4.5 5.1 a 5.4	01/2025 a 12/2025	R\$ 727.493,40
2026	2.1 a 2.9 3.1 a 3.3 4.3 a 4.5 5.1 a 5.4	01/2026 a 12/2026	R\$ 2.356.880,95
TOTAL			R\$ 3.884.466,96

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

ALCIMAR NUNES PINHEIRO
PRESIDENTE FJM

7 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

APROVADO.

FERNANDO CARVALHO SILVA
REITOR UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 29/05/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936151** e o código CRC **4827E91F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 155/2024.
 Nº Processo: 23115.019441/2024-79.
 Dispensa, Nº 364/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.
 Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDAÇÃO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterações que contemplam o remanejamento de rubricas do plano de trabalho vigente, bem como o acréscimo de recursos no valor de R\$ 3.563.060,63 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, sessenta reais e sessenta e três centavos), passando o montante total do referido contrato a R\$ 9.068.799,38 (nove milhões, sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Vigência: 29/05/2026 a 07/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.068.799,38. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2026).

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO 90002/2026 - UASG 154041 Processo nº 23115.026857/2024-43 Objeto: Eventual aquisição de Material de Instalações Elétricas Baixa Tensão para atender as demandas da Universidade Federal do Maranhão-UFMA. Fundamento Legal: Lei 14.133, de 01/04/2021. Grupo 1, Valor Total: R\$470.972,50. CNPJ CONTRATADA: 07.052.224/0001-96 J BARROS DOS SANTOS COMERCIO. Grupo 2 e 4; Valor Total: R\$ 610.322,66. CNPJ CONTRATADA: 00.863.224/0001-27 COMERCIAL BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Grupo 3, Valor Total: 467.272,82. CNPJ CONTRATADA: 17.451.234/0001-58GR COMERCIO EIRELI Richard Nixon do Nascimento Oliveira Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO 90017/2025 - UASG 154041 Processo nº 23115.012290/2025-17 Objeto: Contratação de serviços contínuos de fornecimento e preparo de refeição no Restaurante Universitário para atender as necessidades do Campus de Pinheiro desta Universidade Federal do Maranhão. Fundamento Legal: Lei 14.133, de 01/04/2021. Grupo 3, Valor Total: R\$ 2.990.400,00. CNPJ CONTRATADA: 05.517.765/0001-17, P.M COMERCIO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. VITOR DAVI BARROS DE SOUZA. Pregoeiro Oficial

EDITAL Nº 233, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 36/2026-PROGEP.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO
- 1.1 Coordenação do curso de Comunicação Social Relações Públicas

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação / Relações Públicas	Assistente	Kamila de Mesquita Campos Pessoa - 1º Lugar; Walline Alves Guimarães - 2º Lugar; Priscilla Pereira da Costa - 3º Lugar.

NEGRO:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação / Relações Públicas	Assistente	Não houve candidatos inscritos.

PCD:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação / Relações Públicas	Assistente	Não houve candidatos inscritos.

INDÍGENA:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação / Relações Públicas	Assistente	Não houve candidatos inscritos.

QUILOMBOLA:

Área / Subárea do Concurso	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Comunicação / Relações Públicas	Assistente	Não houve candidatos inscritos.

ANA CARLA ARAUJO ARRUDA

EDITAL Nº 235, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A PRÓ REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE nº 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.1.1 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 02 (duas) vagas, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no subitem 3.3 deste edital.

1.1.2 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.3 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025. Este percentual resulta em fração menor que 0,5, ou seja, sem vagas com provimento imediato para esta cota.

1.1.4 Das 06 (seis) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato, as quais serão distribuídas entre áreas de conhecimento em procedimento previsto no subitem 2.2 deste edital.

1.1.5. Das 08 (oito) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

1.2 O sorteio público para definição das vagas reservadas para os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e PCDs será realizado em 02/06/2026, às 15h.

1.3 O prazo de inscrições para os candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 03 de junho de 2026 a 10 de junho de 2026

1.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.3, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A exigência de titulação para fins de contratação encontra-se disposta no Anexo I deste Edital. Contudo, o (a) candidato (a) aprovado (a) perceberá a Retribuição por Titulação (RT) correspondente à titulação efetivamente comprovada no ato da assinatura do contrato, observados o regime de trabalho das vagas ofertadas e demais regras vigentes, conforme detalhado na tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Especialista	40 horas	R\$ 4.478,03	R\$ 671,71	R\$ 5.149,74
Mestre	40 horas	R\$ 4.478,03	R\$ 1.679,26	R\$ 6.157,29
Doutor	40 horas	R\$ 4.478,03	R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,33
Especialista	20 horas	R\$ 3.198,59	R\$ 319,86	R\$ 3.518,45
Mestre	20 horas	R\$ 3.198,59	R\$ 799,65	R\$ 3.998,24
Doutor	20 horas	R\$ 3.198,59	R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78

